

PORTARIA COREN-RN Nº 725/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 68/2024/SESAP - HRF - ENFERMAGEM/SESAP - HRF - DIRECAO GERAL/SESAP - CAS/SESAP - SECRETARIA.

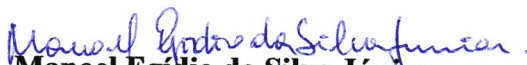
RESOLVEM:

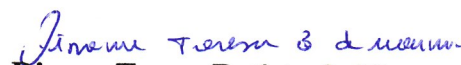
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064 - ENF**, para participar de reunião no Hospital Rafael Fernandes, para tratar sobre a Remoção de Pacientes - transporte extra-hospitalar, no dia 29/10/2024, às 10:30h, em Mossoró/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de outubro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária